



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 222/2023



INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SORRISO – CEMEIS, NO BAIRRO MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de Centro Municipal de Educação - CEMEIS, no Bairro Monte Líbano, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o referido bairro vem crescendo, assim como todo o município, e a demanda por vagas nos CEMEIS conseqüentemente aumentam.

Considerando que, com a construção de um CEMEIS nessa localidade para atender o Bairro Monte Líbano e os demais circunvizinhos, estaremos desafogando os CEMEIS dos outros bairros, aumentando as vagas e possibilitando comodidade, fácil acesso à educação pública e qualidade de vida aos moradores.

Considerando que a referida propositura vem de encontro com as necessidades reais e é uma reivindicação da população daquela localidade, torna-se necessária a sua construção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2023.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB